

1) Conforme arquivo disponibilizado referente ao canteiro de obras (AER_PASSO_FUNDO_CANTEIRO_DE_OBRAS_001-01) e o arquivo (AER_PASSO_FUNDO_CANTEIRO_DE_OBRAS_002-01), e uma vez que o referido item está sendo remunerado como conjunto (item 1.2 da planilha), perguntamos se poderá ser alterado o layout e também a quantidades de containers considerado nos projetos disponibilizados? Favor esclarecer.

Resposta: Orientamos consultar o Item 5.1.2 PERMUTABILIDADE do AER PASSO FUNDO-RS-GRL-MD-ETE-AP-10 , página 56 em sua íntegra, que abaixo transcrevemos:

5.1.2 Permutabilidade

O canteiro de obras proposto pela projetista conforme apresentado no Memorial Descritivo consiste de instalações mistas (containers e estrutura em madeira).

A solução sugerida poderá ser alterada (exemplo: mudanças na disposição dos containers), entretanto a CONTRATADA deverá implantar um canteiro de obras aprovado pela fiscalização e que obedeça às seguintes normas.

- NR-04, NR-7, NR-9, NR-18, NR-22 e NR-24;
- NBR 1367 – áreas de vivência;
- Lei de ordenamento do uso e ocupação do solo;
- Código de obras municipal; e
- Legislação ambiental.

2) Com relação ao item da planilha orçamentária referente ao serviço “Aterro de material proveniente do Bota-Espera (100% P.M)” verificando na composição de preço apresenta (CR0004) não identificamos a carga e o transporte do material proveniente do bota espera até o corpo do aterro, diante disto perguntamos como será remunerado está carga e transporte até o corpo do aterro? Favor esclarecer.

Resposta: Foi considerado que todo o aterro feito com material de compensação interna, terá o bota-espera locado bem próximo da área onde será executado o serviço (Aterro). Esse movimento de terra (escavação, carga e transporte) até o bota-espera está contemplado na composição "CB1021", no item de "Escavação e carga e transporte de material de 1a cat. Para bota-espera".

3) Identificamos que na planilha orçamentária (ver abaixo) referente aos itens de Transporte de Material de Limpeza do terreno consta a unidade em m³, porém nas composições de preços unitários (CR0002) a unidade está em m³xkm, entendemos que a unidade correta é m³km está correto o nosso entendimento? favor esclarecer. Ainda com relação a estes itens o item 6.6.3(ver abaixo) a descrição está diferente dos demais itens porém com a mesma composição de preço unitário, favor esclarecer e ou corrigir o texto dos demais itens.

Resposta: A composição "CR0002-Transporte de material de limpeza do terreno" refere-se ao "Transporte de material de limpeza do terreno" para o Bota-Fora.

Na composição "CR0002-Transporte de material de limpeza do terreno" a unidade é em m³ x km, porém o item de "Transporte de material de limpeza do terreno" é em m³ porque na planilha a quantidade (m³) já está multiplicada pelo km (DMT 2KM - referente a distância para o Bota-Fora).

Considerar para o item 6.6.3 a mesma descrição dos demais, ou seja: Transporte de material de limpeza do terreno.

1 - No edital fala em projeto padrão para o terminal modelo M2, nos arquivos da documentação técnica tem um projeto com complementares com exceção do projeto de fundação para o terminal, esses projetos complementares são os que devem ser utilizados para execução e orçamento ou todos os projetos devem ser refeitos?

Resposta: Os projetos que fazem parte do conjunto do Terminal modelo M2 são projetos executivos e podem ser utilizados para execução e orçamentação. Exceção é a disciplina de fundação, cujo elemento trata-se de ANTEPROJETO. Portanto, para o caso de fundação, caberá ao Contratado evoluir para o nível de projeto básico e executivo, e aprová-lo junto à Contratante, antes do início das obras.

Por oportuno, esclarecemos que poderá o Contratado apresentar propostas de alterações no projeto executivo, que deverão ser submetidas à fiscalização para aprovação.

São admitidas alterações nos seguintes aspectos:

- a) Utilização de materiais conforme a sua disponibilidade local, como, por exemplo, cerâmicas, forros, calçamentos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, atendendo, no mínimo, às características técnicas dos materiais especificados;
- b) Adoção de métodos construtivos diferenciados para os projetos estruturais como, por exemplo, a estrutura de concreto pré-moldado ou armado in loco ou, ainda, estrutura metálica, utilização de bloco de concreto ou cerâmico, desde que mantido o projeto arquitetônico;
- c) Adoção de soluções técnicas para a execução das fundações, como por exemplo: estaca pré-moldada ou metálica, radier, tubulão etc., de acordo com o tipo de solo encontrado na região versus o carregamento das edificações;
- d) Pequenas alterações de leiaute desde que não alterem as condições estruturais.

Além de propiciar economia à Administração, eventuais adequações à realidade local poderão proporcionar uma construção mais eficiente, explorando as capacidades técnicas específicas da empresa, possibilitando aproveitar as características regionais da indústria da construção civil e permitindo um aproveitamento mais efetivo da mão de obra local, o que poderá trazer benefícios futuros à manutenção da edificação.

Em ambos os casos (utilizando o projeto executivo fornecido na licitação ou efetuando alterações nele), eventuais erros no projeto não são passíveis de serviços extras, por tratar-se de licitação na modalidade integrada.

2 - Quanto ao KF e Guarita, nos documentos técnicos tem um projeto completo, inclusive com projeto de fundações.

Resposta: Para a KF e Guarita, há ANTEPROJETOS, inclusive para a disciplina de fundações. Para estas edificações deverão ser elaborados os respectivos projetos básico e executivos, submetendo-os a aprovação da Contratante antes do início das obras.

3 - Ainda quanto ao terminal, na planilha da licitação tens "TPS Padrão – P3b – Passo Fundo" o valor de 9.920.718,99, porém na planilha "AER-TPSM2-ORC-PE-XLS-00-PLA-04-RS 2017_12_06" além dos 9 mi ainda tem duas outras abas quanto ao mobiliário e quanto aos equipamentos, valores estes que não encontrei contemplados nos 55 milhões do orçamento total, onde está entrando o valor de equipamento e mobiliário?

Resposta: O mobiliário e os equipamentos não estão contemplados no orçamento total, haja vista que eles não fazem parte do escopo desta licitação. A Contratante providenciará licitação específica para o suprimento destes bens.

5) Identificamos que na planilha orçamentária referente ao item 2.4.2- Implantação de Canaleta com grelha na composição de preços unitários apresentada (CE9021), consta o concreto ciclópico de 15 MPA, porém no desenho referente ao berço da canaleta consta que o berço será executado em concreto 25 mpa, diante disto perguntamos qual o concreto que será utilizado no berço da canaleta? Favor esclarecer.

Resposta: O concreto que deve ser considerado no Anteprojeto é o "Concreto Ciclópico de 15 MPA" que está no orçamento e corresponde ao mesmo concreto utilizado pelo Sicro na parte de Drenagem.

Houve um equívoco na informação constante na legenda do Projeto de Drenagem. Assim orientamos considerar no detalhe da Canaleta com Grelha, o Concreto Ciclópico de 15 MPA, lembrando que é responsabilidade da Contratada para o Projeto Executivo o dimensionamento e validação dos Dispositivos de Drenagem.